

## **RESOLUÇÃO RE Nº 25/2010**

*Abre crédito e dá providências*

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da  
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de Barretos, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.328.218,98 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), destinados ao atendimento de programas, conforme discriminação abaixo:*

#### **05.02.00 – Setor Administrativo**

0013	12.364.0063-1.088	4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>128.218.98</i>
------	-------------------	--------------	---	-------------------

#### **05.03.00 – Divisão Acadêmica**

0023	12.364.0076-1.089	4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	<i>1.200.000,00</i>
------	-------------------	--------------	----------------------------	---------------------

<b>Total</b>				<b><i>1.328.218,98</i></b>
--------------	--	--	--	----------------------------

*Artigo 2º - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal 4320/64.*

*Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Barretos, 2 de setembro de 2010*

***Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes***  
***Reitor UNIFEB***

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.*